



Samuel Silva
Publicado no site da prefeitura
Municipal
04/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 231, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre Comissão Especial de Credenciamento da Junta Médica e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º, da CF/88, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema de Saúde;

CONSIDERANDO que o a Emenda Constitucional nº 103 de 2019 alterou o sistema de previdência social e estabeleceu novas regras de transição;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa do TCM/GO estabelece que poderão ser credenciados médicos autônomos para a realização de atendimentos;

CONSIDERANDO que a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santo Antônio do Descoberto;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento da Junta Médica instituída pelo artigo 2º deste Ato, a qual cumprirá publicar “Edital de Credenciamento Público”, convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições procedendo ao julgamento da habilitação dos interessados nos termos e forma estabelecidos no edital de chamamento público.

Parágrafo único. - Fica a Comissão Especial de Credenciamento investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços para a Junta Médica no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santo Antônio do Descoberto/GO, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

- I) **RONALDO BELO FRANÇA**, inscrito sob CPF nº 883.492.501-78 (Presidente)
- II) **EDNA CRISTIANE DA SILVA**, inscrita sob CPF nº 794.051.421-00 (Secretária)
- III) **RAFAELA DA PONTE SOUSA**, inscrita sob CPF nº 029.600.031-01 (Membro)

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial de Credenciamento ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento como membros temporários.



Art. 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

- I) Supervisionar e Operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II) Receber e analisar as propostas;
- III) Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados
- IV) Decidir sobre os recursos interpostos

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial de Credenciamento publicar os resultados e todos os atos que se fizerem necessários sobre o procedimento.

Art. 5º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 6º O Edital de Credenciamento Público, após publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia, obedecidos os valores preestabelecidos pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

Arlinda Caroline Péres Ferreira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Decreto 2684 /2022